



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/2023

DADOS DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	024/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2023
Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	024.01/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO:	JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LIMPEZA, INCLUINDO LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COM ASPIRAÇÃO PARA OS VEÍCULOS E FROTA DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:	R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	GUSTAVO ROCHA DE OLIVEIRA – Portaria nº 066/2025
VIGÊNCIA INICIAL:	24/02/2026
VIGÊNCIA FINAL	24/02/2027

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Assistência Social	CNPJ:	14.761.742;0001-44
ENDEREÇO:	Rua Tereza Mota, nº 5	BAIRRO:	Alto da Pipira
CIDADE:	Senador La Rocque – MA	ESTADO:	Maranhão
ORDENADOR DA DESPESA:	Marlene das Neves Salgado	CPF:	006.160.233-75

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168	CPF/CNPJ:	40.950.781/0001-08
ENDEREÇO:	RUA BOM JARDIM, Nº 440	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Senador La Rocque – MA	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98823-9959	E-MAIL:	joselavadouglaas@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA	CPF:	794.527.601-68

DADOS DO BANCÁRIO	
banco:	Banco do brasil (001)
Agencia:	2887-1
Conta corrente:	35754-5
Favorecido:	JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168

PREÂMBULO

Este Termo Aditivo visa alterar as **CLÁUSULAS QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LIMPEZA, INCLUINDO LAVAGEM INTERNA E

EXTERNA COM ASPIRAÇÃO PARA OS VEÍCULOS E FROTA DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA, firmado em 06 de Março de 2023, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.01/2023, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 105/2023, conforme previsto na Cláusula Quarta – Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 24/02/2026, e término em 24/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), no prazo e condições estipulados no termo de contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Serviço de lavagem de veículo (Geral) LEVE E POPULAR	SERV.	PRÓPRIO	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
7	Serviço de lavagem de veículo (Geral) Tipo CAMINHONETES	SERV.	PRÓPRIO	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
TOTAL						R\$ 2.350,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE: 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

CLAS. PROGRAMÁTICA: 08 244 0052 2.103 - Manut. das Atividades do Fundo Munic. De Assist. Social

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica.

Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanece inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de ser publicado seu extrato no Diário Oficial.



Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA, 24 de fevereiro de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

MARLENE DAS NEVES Assinado de forma digital por
SALGADO:006160233 MARLENE DAS NEVES
75 SALGADO:00616023375
Dados: 2026.02.24 11:57:30 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Marlene das Neves Salgado
CPF nº 006.160.233-75
Portaria nº 070/2025

Jose Emerson Douglas Silva
JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168

CNPJ: 40.950.781/0001-08
Jose Emerson Douglas Silva
CPF: 794.527.601-68

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: